



MUNICIPIO DE BARRANCOS

AVISO

Apreciação pública da "1ª alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local

Em cumprimento do meu despacho de 29/10/2020, exarado na Informação nº57/UASC/2020, da mesma data, publicita-se, para apreciação pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA, o projeto de "1ª alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local"

As sugestões, propostas, pareceres e/ou reclamações, apresentadas obrigatoriamente por escrito no prazo de 30 dias seguidos a contar do dia seguinte a esta data, serão dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Barrancos, por via postal para Praça do Município nº 2, 7230-030 Barrancos, por fax – 285950638 ou email cmb.dasc@cm-barrancos.pt.

O texto do regulamento do presente programa, na sua versão integral, está afixado no átrio do edifício dos Paços do Município e publicado no sítio eletrónico do Município - www.cm-barrancos.pt.

Para constar e devidos efeitos, publicita-se o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio eletrónico da CMB (www.cm-barrancos.pt).

Paços do Município de Barrancos, 29 de outubro de 2020

A VEREADORA DA AÇÃO SOCIAL

/Dalila Lopes/

ANEXO:

Doc1 - Nota Justificativa da necessidade de 1ª alteração ao regulamento citado no texto.

Doc2 – Projeto de 1ª alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local

JS/js